

Decreto Nº 1395 - de 21 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 272.765,96 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.765,96 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	50.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$	4.400,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	72.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	126.400,00
Total da Unidade 04	R\$	126.400,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	7.792,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.792,42
Total da Unidade 08	R\$	7.792,42

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	83.093,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	83.093,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$	14.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$	1.500,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	20.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	49.500,00
Total da Unidade 11	R\$	132.593,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	5.980,54
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.980,54
Total da Unidade 16	R\$	5.980,54
Total da Instituição 02	R\$	272.765,96

Total Geral Acrescido **R\$ 272.765,96**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.400,00
Total da Unidade 02	R\$	4.400,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.000,00
Total da Unidade 05	R\$	12.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	7.792,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.792,42
Total da Unidade 06	R\$	7.792,42

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	91.093,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$	27.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	35.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	40.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	203.093,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	22.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.621.000 - 3.1.90.13.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	226.593,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0813.2.0110-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	5.980,54
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.980,54
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	5.980,54
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	272.765,96
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	272.765,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Dezembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53